

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO Nº 003/2024**

Convoca e cientifica candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 01/2024, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de documentos e posterior posse e exercício.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação do(a) candidato(a) a seguir relacionados, aptos, devendo apresentar-se, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, estado do RS, na Rua 22 de Outubro, 311, centro no horário de 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, com a finalidade de habilitação mediante a apresentação dos documentos previstos no Edital de Concurso Público 01/2024, item 16 e Decreto Municipal nº 2.664/2024, além de outros que sejam necessários a realização de exames pré-admissionais.

Nome	Classificação	Cargo
Elidiane Savaris	1º	Monitor do PIM
Tainá Fontana Dametto	1º	Médico 40 Horas
Laura Eduarda da Rosa	1º	Enfermeiro
Luísa Deprá Iop	1º	Psicólogo
Lauren Cavichioli Quissini	1º	Professor Séries Iniciais
Rosa Caroline Hansen	1º	Professor Ensino Fundamental Séries Finais Ciências
Milton Gambini Pires	1º	Motorista
Adriano Luiz Longo Junior	2º	Motorista
Jades dos Anjos	1º	Operador de Máquinas
Roberto Biasotto	2º	Operador de Máquinas
Regis Marcelo Vidotto	1º	Eletricista/Encanador

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar-se junto à esta instituição no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital para a entrega da documentação necessária ou solicitar prorrogação por escrito, por igual período (10 dias). Eventual solicitação de prorrogação, poderá ser enviada por meio eletrônico, em formato PDF, no endereço peessoal@vilalangaro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Vila Lângaro, 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



PORTARIA Nº 317/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Elidiane Savaris para provimento de cargo efetivo de Monitor do PIM.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Elidiane Savaris	1º	Monitor do PIM	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.

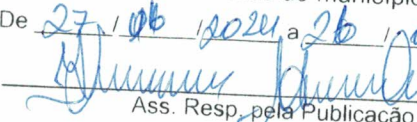

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação





PORTARIA Nº 318/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Tainá Fontana Dametto para provimento de cargo efetivo de Médico 40 horas.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Tainá Fontana Dametto	1º	Médico 40 horas	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

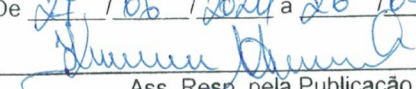
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 319/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Laura Eduarda da Rosa para provimento de cargo efetivo de Enfermeiro.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Laura Eduarda da Rosa	1º	Enfermeiro	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27/06/2024 a 26/07/2024


Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 320/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Luísa Deprá lop para provimento de cargo efetivo de Psicóloga.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Luísa Deprá lop	1º	Psicólogo	Saúde

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

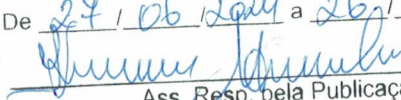
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 24/06/2024 a 26/07/2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 321/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Lauren Cavichioli Quissini para provimento de cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.194/2023, de 15 de março de 2023 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Lauren Cavichioli Quissini	1º	Professor Séries	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

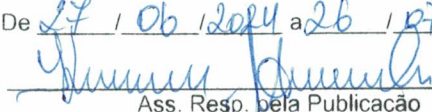
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 322/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia a senhora Rosa Caroline Hansen para provimento de cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais Ciências.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.194/2023, de 15 de março de 2023 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Rosa Caroline Hansen	1º	Prof. Ens. Fundamental Séries Finais Ciências	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.

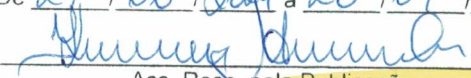

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves

Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 323/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia o senhor Milton Gambini Pires para provimento de cargo efetivo de Motorista.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Milton Gambini Pires	1º	Motorista	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.

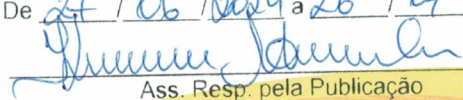

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024


Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 324/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia o senhor Adriano Luiz Longo Junior para provimento de cargo efetivo de Motorista.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Adriano Luiz Longo Junior	2º	Motorista	Obras e Infraestrutura Urbana

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 325/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia o senhor Jades dos Anjos para provimento de cargo efetivo de Operador de Máquinas.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Jades dos Anjos	1º	Operador de Máquinas	Obras e Infraestrutura Urbana

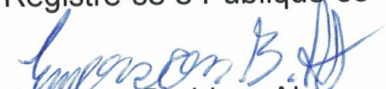
Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

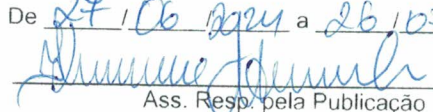
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 326/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia o senhor Roberto Biasotto para provimento de cargo efetivo de Operador de Máquinas.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 14/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGOS COM TÍTULOS E CARGOS COM PROVA PRÁTICA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Roberto Biasotto	2º	Operador de Máquinas	Obras e Infraestrutura Urbana

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

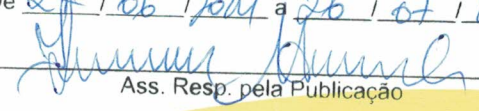
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27 / 06 / 2024 a 26 / 07 / 2024

Ass. Resp. pela Publicação



PORTARIA Nº 327/2024
de 27 de junho de 2024

Nomeia o senhor Regis Marcelo Vidotto para provimento de Eletricista/Encanador.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos da Lei Municipal nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e alterações e Lei Municipal nº 1.145/2022, de 03 de março de 2022 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, conforme EDITAL Nº 13/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – CARGOS SEM 2ª ETAPA, a contar de 26 de junho de 2024, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Regis Marcelo Vidotto	1º	Eletricista/ Encanador	Obras e Infraestrutura Urbana

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018 e alterações posteriores, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a entrega de documentos e exames, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

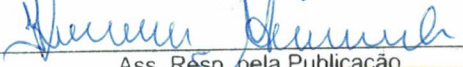
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de junho de 2024.


Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

De 27/06/2024 a 26/07/2024

Ass. Resp. pela Publicação